

Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 164/2015 Processo Administrativo nº 44792/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 71/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O INSTITUTO RUACH, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO DE EXECUTAR PROJETO QUE VISA OFERECER ATENDIMENTO A CRIANÇAS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrito no CPF sob nº. 068.082.238-07, e de outro lado a entidade INSTITUTO RUACH, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e de duração por tempo indeterminado de caráter educacional e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Rua Luis Casteletti, 385 – Rubião Junior , inscrita no CNPJ sob nº. 51.516.839/0001-18, neste ato, representada por seu Presidente EDUARDO AVILA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.015.125 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no Processo administrativo nº. 44792/2014 têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 191.708,30 (Cento e Noventa e Um Mil Setecentos e Oito Reais e Trinta Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

Thy ?



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 164/2015 Processo Administrativo nº 44792/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUARDO ANILA DA SILVA INSTITUTO RUACH

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG: CPF:

Sueli Isabel Tamelini RG: 9.934.373

CPF: 834.932.638-72

Nome:

RG:

CPF:

llana C. L. de Cama

RG: 32.405.391-5

CPF: 219.440.458-99